
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. João Batista		

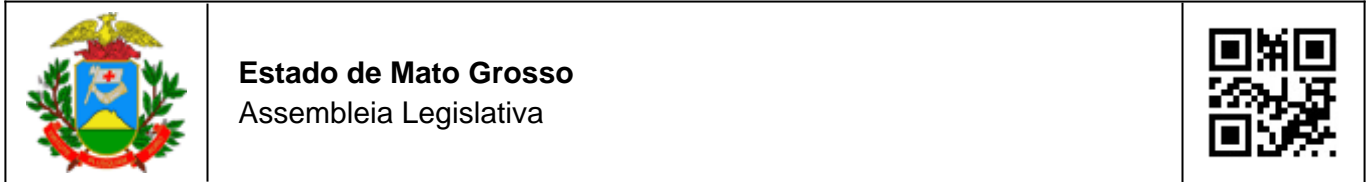
INDICA A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO - ENERGISA, A NECESSIDADE DE PROMOVER A INSTALAÇÃO DE UMA BASE DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado o presente expediente a concessionária de energia elétrica de Mato Grosso – ENERGISA, mostrando-lhe a necessidade de promover a instalação de uma base de subestação de energia elétrica no município de Santo Antônio do Leste/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de uma solicitação encaminhada pelo Vereador Edemil Pereira Saldanha e tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica aos municípios de Santo Antônio do Leste/MT, que sofrem constantemente com as quedas de energia, oscilações da rede, queimas de equipamentos e até insuficiência de energia para determinadas atividades, dentre outras.

Por essas razões, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior



atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual